



Assessoria pedagógica e suas rotinas: um suporte potente ao trabalho do coordenador pedagógico escolar

Vanessa Schweitzer dos Santos¹

Resumo

Dentre as diversas dinâmicas escolares, a coordenação pedagógica se apresenta como um dos elementos centrais no aprimoramento das práticas educativas e na qualificação da construção de aprendizagens. As redes de ensino públicas, através das suas mantenedoras, supervisionam este trabalho escolar, sobretudo por meio das assessorias pedagógicas. Compreende-se que a parceria entre a assessoria e a coordenação pode ser um fator potencializador do trabalho pedagógico na escola, qualificando ainda mais a educação ofertada e articulando os fundamentos e concepções da Rede de Ensino com as especificidades de cada instituição escolar. O presente estudo objetivou compreender as dinâmicas e o potencial da troca entre estes dois profissionais (assessores das mantenedoras e coordenadores escolares), identificando como ocorrem essas trocas, suas dinâmicas e a potencialidade deste trabalho em conjunto. O modelo de assessoria verificado foi o adotado no município de Novo Hamburgo/RS, na rede pública municipal de ensino. Refletiu-se a partir das informações trazidas em revisão bibliográfica e no acompanhamento da documentação orientadora da Rede de Ensino. Percebeu-se que a assessoria acompanhada neste estudo está próxima às escolas, dialogando cotidianamente com os coordenadores, realizando trocas e auxiliando no desenvolvimento de práticas escolares que qualifiquem a educação. O trabalho observado, de modo articulado, potencializa e qualifica as propostas escolares, no desenvolvimento de uma prática educativa de qualidade. Todavia, cada uma das funções possui especificidades e atribuições específicas. Assim, estabelecer o diálogo e as trocas entre assessoria e

¹ Licenciada em Ciências Biológicas, professora na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo/RS. schweitzer.vanessa@gmail.com

coordenação é um elemento que potencializa e qualifica as práticas educativas na Rede Municipal de Ensino em questão.

Palavras-chave: Coordenação pedagógica. Assessoria pedagógica. Escola pública. Educação.

INTRODUÇÃO

As dinâmicas escolares são muitas e a organização dos espaços e tempos da escola envolve diferentes profissionais, para além dos professores e estudantes. O aspecto pedagógico, e dos processos de ensino, aprendizagem e construção do conhecimento é talvez um dos mais importantes dentro das instituições de ensino, porém cabe o registro de outros elementos de igual relevância para o desenvolvimento pleno das dinâmicas escolares, como os de administração e orientação, sendo todos estes mediados pelas equipes diretivas.

Caracterizada pelo “reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões sobre a orientação e planejamento de seu trabalho” (LÜCK, 1997), a gestão escolar exercida pelas equipes diretivas deve promover a “democratização do processo pedagógico, a participação responsável de todos nas decisões necessárias e na sua efetivação mediante um compromisso coletivo com resultados educacionais cada vez mais efetivos e significativos”.

Dentro das equipes diretivas, envolvidas com esta gestão ampla e complexa das unidades escolares, destaca-se o coordenador pedagógico escolar, profissional responsável pela gestão pedagógica da instituição, com foco de trabalho nos processos de ensino, aprendizagem e construção do conhecimento. A coordenação pedagógica está muito próxima do planejamento docente e atua diretamente na formação continuada dos professores.

Na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo/RS (RMENH), as equipes diretivas são compostas, geralmente, pela direção escolar, a coordenação pedagógica e a orientação educacional. Para cada uma destas funções, critérios específicos habilitam os profissionais (professores) da Rede em sua atuação. A Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo/RS é composta por 89 escolas e 5 espaços pedagógicos, atendendo atualmente aproximadamente 24.000 estudantes, e contando com cerca de 2.000 professores (NOVO HAMBURGO, 2021).

Os Regimentos Escolares da RMENH apresentam, de modo objetivo, as atribuições de cada um destes profissionais, para além daquelas dos próprios estudantes e famílias (responsáveis legais), assim como dos professores. Especificamente em relação à coordenação pedagógica, o Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental na RMENH apresenta suas atribuições:

1. Elaborar e coordenar a formação continuada do grupo de profissionais da escola, através do diagnóstico, dos documentos orientadores da RME, da legislação educacional e das questões didático-metodológicas no Ensino Fundamental.
2. Elaborar, com o diretor, o Plano de Gestão Compartilhada, definindo as metas e estratégias a serem utilizadas no decorrer de sua atuação e realizar constantes reflexões, revisões e atualizações deste plano, de acordo com a proposta pedagógica.
3. Coordenar a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político Pedagógico, envolvendo o grupo de profissionais e comunidade escolar.
4. Assessorar os docentes na elaboração, na execução e na avaliação de suas atividades, contemplando planejamento, distribuição de carga horária, metodologia de trabalho, recursos e avaliação da aprendizagem.
5. Qualificar a prática didático-metodológica, articulando ações e promovendo o diálogo entre os profissionais, em consonância com o Projeto Político Pedagógico.
6. Acompanhar e avaliar a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes, os estudantes e os pais ou responsáveis, mantendo os respectivos registros atualizados.
7. Analisar, em casos específicos, históricos escolares, compatibilizando com Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Currículo, emitindo parecer sobre matrícula, aproveitamento de estudos ou adaptações dos estudantes transferidos, apoiado no parecer dos docentes.
8. Manter atualizada a documentação das atividades que envolvem o processo pedagógico.
9. Promover e incentivar a contínua atualização profissional da equipe diretiva, do corpo docente e do apoio administrativo, promovendo o debate teórico-prático, para qualificar o processo educativo.
10. Realizar diagnóstico do contexto escolar, de modo a implementar propostas que atendam às necessidades identificadas.
11. Orientar e acompanhar, sistematicamente, as práticas pedagógicas do processo educativo e os procedimentos didático-metodológicos, através de visitas em sala e em outros espaços pedagógicos da escola, do diálogo com o grupo de profissionais, do acompanhamento do planejamento e dos conselhos de classe, pré-conselhos e conselhos participativos.
12. Organizar e orientar os processos de avaliação e aproveitamento do estudante, oportunizando estratégias de recuperação.
13. Organizar o processo de reclassificação dos estudantes, de acordo com encaminhamentos da mantenedora e a legislação vigente.
14. Articular-se com a comunidade escolar para promover o processo de aprendizagem do estudante e a gestão democrática.

15. Manter articulação constante com a mantenedora para o acompanhamento do trabalho pedagógico da escola e dos desempenhos apresentados nos processos educativos.

16. Assessorar as interlocuções e as intervenções com o corpo docente e discente.

17. Atualizar-se constantemente, buscando aperfeiçoar questões teórico-metodológicas das práticas escolares etapas e modalidades de educação nos quais a escola atua.

18. Orientar e acompanhar grupo de profissionais na execução de estratégias e ações específicas de pessoa com deficiência, transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.

19. Ser assíduo(a) e pontual, mantendo conduta ética e respeitosa (NOVO HAMBURGO, 2020).

Os Cadernos da RMENH, elaborados em 2019, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e a legislação educacional vigente, apresentam a organização e as concepções pedagógicas para o ensino público da Rede Municipal. Fundamentos e concepções da RMENH são apresentados no Caderno 1, sendo as especificidades da Educação Infantil abordadas no Caderno 2, e as de Ensino Fundamental (incluindo a modalidade da Educação de Jovens e Adultos) no Caderno 3 (NOVO HAMBURGO, 2019).

Estas documentações foram construídas coletivamente com os docentes, enquanto Rede de Ensino, e são suporte para o trabalho tanto da coordenação, quanto da assessoria pedagógica. Orientam o fazer educativo da educação pública municipal, “retratando concepções pedagógicas da educação e seus desdobramentos, desde a concepção dos sujeitos do processo educativo, perpassando pelas noções de conhecimento, currículo e avaliação” (NOVO HAMBURGO, 2019).

A partir destes fundamentos e concepções, cada escola, em seu Projeto Político Pedagógico (PPP), constitui seus tempos, espaços e individualidades dos processos de construção do conhecimento. A atuação do coordenador pedagógico na organização da construção desses documentos escolares é fundamental, visto que ele é um dos profissionais que mais conhece cada realidade institucional, acompanhando tanto os docentes quanto os discentes em suas trajetórias de ensino, aprendizagem e construção de conhecimento.

Nas mantenedoras escolares, a exemplo das Secretarias Municipais de Educação, as dinâmicas para o acompanhamento, suporte e auxílio a estes processos é, semelhantemente, ampla e complexa, tendo nos assessores pedagógicos os profissionais de maior suporte e contato/interação com os coordenadores

pedagógicos. São estes assessores que dialogam permanentemente com as coordenações, realizando diagnóstico, acompanhamento e intervenções que qualifiquem os processos educativos de cada escola e da RMENH como um todo.

Embora a prática de “assessoria” seja uma “denominação dada à atuação de profissionais generalistas e/ou especialistas que ocorre por meio da mediação, da orientação e do aconselhamento”, Argolo (2017) ressalta a importância da assessoria no âmbito pedagógico, visto que este profissional é, nas mantenedoras, quem tem uma relação mais próxima com a equipe diretiva, sobretudo com a coordenação pedagógica escolar. A autora afirma que semelhantemente à atuação profissional do coordenador pedagógico, a rotina de trabalho do assessor, no contexto escolar, é complexa e difusa, dada a amplitude das suas atribuições.

Compreender as dinâmicas e o potencial da troca entre estes dois profissionais (assessores pedagógicos das mantenedoras e os coordenadores escolares das escolas) foi o foco de estudo do presente trabalho. De modo mais específico, buscou-se compreender como ocorrem essas trocas, suas dinâmicas e a potencialidade deste trabalho em conjunto. O modelo de assessoria do estudo em questão é o adotado no município de Novo Hamburgo/RS, na rede pública municipal de ensino.

DESENVOLVIMENTO

Compreendendo-se a necessária organização pedagógica de uma rede de ensino, percebe-se que embora atuem de maneira muito próxima e articulada, a assessoria (da mantenedora) e a coordenação (da escola) possuem âmbitos de trabalho diferenciados. Considerada a participação da assessoria pedagógica na qualificação da educação ofertada em uma rede pública de ensino, cabe destacar as atribuições dos municípios, no âmbito da gestão educacional, apresentados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quando apresentada a organização da educação nacional:

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:

- I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;
- II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;
- III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;

V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.

VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal. (BRASIL, 1996).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação ainda apresenta as incumbências dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino. Deste modo, são atribuições de cada equipe diretiva escolar, a saber:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;

II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;

IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;

VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei;

IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas (BRASIL, 1996).

Observa-se diferentes áreas de atuação da gestão escolar, quando consideradas as atribuições dos estabelecimentos de ensino para a dinâmica da educação como um todo. Nesse contexto, enquanto membro da equipe diretiva escolar, o coordenador pedagógico está em constante diálogo e acompanhamento do trabalho docente, sendo “o(a) profissional responsável, na escola, pela gestão pedagógica, articulado(a) com os demais membros da equipe diretiva e com os princípios e as diretrizes da mantenedora” (NOVO HAMBURGO, 2020).

Assim, ainda são apresentadas na Lei de Diretrizes e Bases, as atribuições de cada professor, estas acompanhadas de modo muito próximo pela coordenação escolar de cada instituição:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (BRASIL, 1996).

Considerando as diferentes atribuições abordadas na Lei de Diretrizes e Bases, percebe-se que cada entidade e/ou sujeito envolvido (a) nos processos educativos possui atribuições muito específicas. Ficando sob responsabilidade dos municípios, sobretudo da mantenedora, organizar, manter e desenvolver as instituições oficiais de ensino, supervisionando esses estabelecimentos, no sentido de adequação aos fundamentos e concepções pedagógicas da Rede pública. O profissional da assessoria pedagógica é elemento fundamental neste acompanhamento e supervisão, estando em contato direto com as escolas, especialmente na pessoa do coordenador pedagógico.

Seguindo a ordem lógica de atribuições apresentada na Lei de Diretrizes e Bases, os estabelecimentos de ensino possuem diversas responsabilidades, estas mais focadas nos processos de ensino e aprendizagem. Considerando a atuação profissional do coordenador pedagógico escolar, destacam-se três itens em especial: a elaboração e execução da proposta pedagógica local (sobretudo no âmbito do Projeto Político Pedagógico da escola); a observação para o cumprimento do plano de trabalho de cada docente e a interlocução entre escola e comunidade, esta compreendida como o corpo discente, seus responsáveis legais e demais órgãos envolvidos, com o Conselho Tutelar, por exemplo.

Ainda merecem destaque as atividades de incumbência dos docentes, muito mais próximas dos processos de aprendizagem e dos próprios estudantes. Acompanhando-se as atribuições dos estabelecimentos de ensino e dos professores,

percebe-se que ambas estão interligadas e cabe ao coordenador pedagógico estabelecer essa conexão entre a proposta pedagógica da Rede de Ensino, as especificidades da escola em questão (expressas no seu PPP), o trabalho docente individualmente e a aprendizagem de cada um dos estudantes.

Aspectos metodológicos

O presente estudo constitui-se em uma pesquisa de revisão bibliográfica a respeito do estado da arte da atuação do coordenador pedagógico escolar, diante de sua interação com a assessoria pedagógica da mantenedora/Rede de Ensino. Neste contexto, foi realizada revisão de artigos científicos, livros e demais documentação legal relacionada (nos âmbitos federal, estadual e especialmente municipal).

Finalmente, como estudo de caso, foi feita reflexão crítica sobre estes conceitos abordados teoricamente, com a dinâmica de assessoria pedagógica realizada na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo/RS, compreendendo a sua rotina de trabalho. Especificamente, acompanhou-se a articulação da assessoria para com as coordenações pedagógicas escolares, no sentido de apoio e potencialização deste trabalho de grande relevância para o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

Contextualização do trabalho do coordenador pedagógico escolar

O coordenador pedagógico é um profissional fundamental nas dinâmicas e no sucesso do objetivo maior da escola: promover uma educação de qualidade, por meio de aprendizagens significativas. Dentro das equipes diretivas, é o componente com maior foco nas rotinas pedagógicas, no acompanhamento do planejamento docente e no desenvolvimento dos estudantes. Silva (2018) resume a função da coordenação pedagógica como uma “ferramenta de enriquecimento educacional, de formação continuada do professor e de construção de um Projeto Político Pedagógico, todos necessários para a concretização de uma educação de qualidade social”. A autora justifica que a partir da centralidade do coordenador pedagógico no desenvolvimento de uma educação de qualidade, surgiu a definição popular do mesmo como “o coração da escola”.

Em relação ao acompanhamento do coordenador pedagógico ao planejamento docente, exemplifica-se a responsabilidade inerente a tal atribuição, visto que é a partir desse plano de trabalho de cada professor, que as aprendizagens vão se desenvolvendo na escola. Numa análise mais profunda, compreende-se a importância de acompanhar e intervir no currículo que vem sendo trabalhado na escola - considerada a necessidade de “currículos que propiciem a formação de novas identidades, a aprendizagem dos conhecimentos sistematizados e a capacidade de se viver e conviver em sociedades plurais em que as relações de poder, que sustentam diferenças, preconceitos e discriminações, sejam permanentemente desestabilizadas” (MOREIRA, 2008). Assim, o trabalho de acompanhamento da coordenação pedagógica embasa-se no PPP da escola, nas concepções da rede da qual a instituição faz parte e na legislação educacional vigente.

Argolo (2017) indica a necessária formação (especialmente em caráter de especialização) para a atuação docente no âmbito da coordenação pedagógica: “as fronteiras e os limites de atuação desse profissional são pouco dimensionados quando pensados e discutidos no âmbito da formação inicial”. Por vezes, são necessárias competências teórico-metodológicas e habilidades pessoais para responder às demandas diárias da gestão escolar no âmbito pedagógico.

Cabe lembrar, que conforme abordado anteriormente, para a Rede de Ensino em questão, as atribuições da coordenação pedagógica estão indicadas nos Regimentos Escolares. Silva e Morales (2020) indicam a necessidade deste estabelecimento das atribuições da coordenação pedagógica, por parte das Secretarias de Educação – visto que muitas vezes não está claro para o próprio profissional quais são as suas reais competências.

Como fator limitante para ao pleno desenvolvimento da coordenação pedagógica escolar, Argolo (2017) afirma que “a atuação do coordenador é significativamente afetada pela forma como a escola prioriza o trabalho pedagógico, disponibiliza recursos humanos e materiais e viabiliza a participação e tomada de decisão de seus coordenadores-colaboradores”. Por vezes, a função é percebida como um “espaço para repasse de informes e práticas burocráticas, caracterizado por reduzidos momentos de formação, ausência de reflexão da práxis pedagógica, desfavorecendo o diálogo e as ações coletivas” (SILVA, 2018).

O planejamento sistêmico das ações de coordenação pedagógica, baseado nas concepções escolares expressas no PPP, no diagnóstico escolar, nas

particularidades de cada estudante e no acompanhamento do planejamento docente facilitam uma ação mais efetiva. A partir do reconhecimento das fragilidades e potencialidades de cada um dos indivíduos com os quais articula-se diariamente, é possível desenvolver ações formativas ou interventivas mais assertivas, sempre de acordo com a proposta escolar, registrada em seu PPP.

Contextualização da rotina do assessor pedagógico

A assessoria no âmbito da educação é um tema relativamente recente e com pouca abordagem teórica, todavia, observa-se experiências que apontam a “importância dessa prática para a formação de professores na atualidade e revelam que a melhoria educativa pode ser facilitada se apoiada por profissionais externos que incrementem os esforços realizados pelos profissionais da escola” (ARGOLO, 2017).

Do mesmo modo que a coordenação pedagógica elabora e executa a proposta educativa da escola, a assessoria contribui para a construção e o desenvolvimento das diretrizes municipais, para a rede pública de ensino. Também supervisiona a execução destas diretrizes, de modo sistemático e permanente. O Quadro 1 apresenta as ações cotidianas da assessoria pedagógica na Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo/RS:

Quadro 1: ações cotidianas da assessoria pedagógica:

Atividades cotidianas da assessoria pedagógica na RMENH:
Atendimento individualizado às coordenações pedagógicas.
Visitação sistemática e periódica às escolas para acompanhar o processo pedagógico e dialogar com as equipes diretivas, professores, estudantes e comunidade.
Redação de registros permanentes referente ao acompanhamento pedagógico individual, por escola atendida, bem como situações pontuais.
Acompanhamento dos momentos de planejamento coletivo, reuniões pedagógicas e formações internas de cada instituição.
Assessoria aos processos de avaliação diagnóstica e formativa, internos para cada instituição.
Monitoramento dos registros escolares, via sistema próprio da Rede de Ensino.
Acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem ao longo dos trimestres, por meio da participação nos pré-conselhos e conselhos de classe.

Atendimento às demandas da comunidade escolar (responsáveis, professores, estudantes) e interlocução com as escolas, buscando a resolução das problemáticas apresentadas.

Fomento à leitura, apropriação e uso dos documentos norteadores, a exemplo da BNCC, RCG, PPP, Regimento Escolar, Cadernos da RMENH.

Orientação para a elaboração dos documentos individuais de cada escola, como os Planos de Gestão Compartilhada, os Projetos Políticos Pedagógicos, os Relatórios Trimestrais, entre outros.

Acompanhamento dos resultados de avaliações internas e externas, testagens de escrita/leitura, SAEB, SAEV, IDEB, QEDU, distorção idade/série, reprovação e estratégias de recuperação, acompanhamento da assiduidade e do desenvolvimento dos projetos de pesquisa e dos processos de ensino e aprendizagem.

Parceria com o coordenador pedagógico no acompanhamento de professores em estágio probatório.

Realização de diagnóstico e avaliação sistemática do processo pedagógico das escolas assessoradas.

Organização de reuniões pedagógicas e formações para escolas com especificidades semelhantes, conforme demanda.

Acompanhamento de programas e projetos, nos diferentes âmbitos, em seu desenvolvimento nas escolas municipais.

Representação da RMENH em diversas Comissões e Conselhos (como por exemplo, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, entre outros).

Organização de eventos da Rede, como feiras científicas, semana literária, formaturas, fóruns de professores, entre outros.

Fonte: a autora.

Percebe-se que as rotinas da assessoria pedagógica são diversas, destacando-se a proximidade deste profissional para com os coordenadores pedagógicos escolares, numa proposta de trabalho em parceria. Assim, o assessor é, para além de um supervisor da mantenedora, um elo de articulação entre as especificidades de cada instituição escolar e as diretrizes, fundamentos e concepções da Rede de Ensino da qual as escolas fazem parte. O assessor pedagógico faz uso cotidiano dos Cadernos da Rede, dos Regimentos Escolares e das demais legislações de âmbito educacional, buscando atualização constante.

A assessoria pedagógica precisa respeitar e considerar as especificidades de cada escola em seu trabalho de supervisão. Nesse sentido, o assessor se faz presente como parceiro da coordenação pedagógica, promovendo reflexões, apresentando contrapontos e possibilidades e acompanhando os percursos individuais de cada instituição escolar.

Embora a constituição e o estudo a respeito dessa função profissional (assessoria pedagógica) sejam relativamente recentes, Argolo (2017) ressalta sua importância, afirmando que a assessoria é elemento incontestável nos dias atuais. Nas palavras da autora, a parceria entre assessor pedagógico e coordenação pedagógica escolar pode potencializar “a construção de uma rede de interação e constituição de grupos de ajuda mútua”, que venham a “contribuir para se pensar questões educacionais, resolvê-las ou ampliá-las, criando, assim, um sistema preventivo e de apoio” (ARGOLO, 2017).

Uma parceria potente: estabelecendo as interações entre assessoria pedagógica e coordenação pedagógica escolar

Em relação à parceria entre os dois profissionais em questão, para além do apoio e suporte, Argolo (2017) ainda indica que a assessoria promove maior segurança ao coordenador pedagógico. Do mesmo modo, a atuação efetiva do coordenador, enquanto liderança pedagógica na escola, promove “segurança e equilíbrio na equipe, ao propiciar a expressão de diferentes modos de pensar e agir, gerando confiança, liberdade e sucesso” (SILVA, 2018).

Diante da análise das atividades cotidianas da assessoria, observadas no Quadro 1, percebe-se que a proximidade com as coordenações pedagógicas é bastante significativa, seja por meio do acompanhamento de dados, documentos, na resolução de situações pontuais ou em visitas periódicas à própria escola. Essa proximidade permite que a assessoria conheça as especificidades de cada espaço, seus desafios e potencialidades:

A assessoria tem sido vista como uma possibilidade de se estabelecer parcerias entre profissionais externos e internos, com vistas ao desenvolvimento do trabalho colaborativo focado no diagnóstico das necessidades da instituição. Busca-se, dessa forma, promover não só

um apoio que atenda às demandas singulares de cada contexto educativo, mas também a participação genuína e o surgimento de um ideal compartilhado por todos da organização (ARGOLO, 2017).

Deste modo, as intervenções ocorrem a partir de demandas das equipes escolares, principalmente da coordenação pedagógica, e também são promovidas pela assessoria, enquanto integrante direta da mantenedora da Rede. Também são realizadas ações a partir de demandas da comunidade escolar, especialmente dos responsáveis pelos estudantes. Estas, chegam à mantenedora por meio de reclamações, sugestões ou dúvidas.

Um ponto relevante da atividade de assessoria pedagógica é a articulação com o setor responsável pela formação continuada da Rede, ofertada pela mantenedora. Essa articulação é subsídio para o planejamento desses encontros formativos - dada a importância da formação continuada para a profissão docente. Argolo (2017) cita a importância da parceria da assessoria pedagógica, especialmente em relação à formação docente. Para a autora, o assessoramento auxilia na construção de práticas e ações mais efetivas, contribuindo para elevar os níveis de reflexão, intervenções e mudanças nos processos escolares. Andrade, Almeida e Linhares (2017) afirmam que “é necessário que emerjam estudos no contexto brasileiro que auxiliem e pontuem a importância de entendermos a construção identitária do assessor pedagógico mediante a busca da função desse profissional dentro da dinâmica formativa”.

Para Silva (2018) “a formação é fenômeno que não acontece por meio de imposição. É importante que exista internamente, algum elemento provocador que induza ao aprendizado”. As trocas constantes entre a assessoria e a coordenação evidenciam as demandas, necessidades e desejos dos docentes, servindo como subsídio para a organização da formação continuada a ser ofertada pela Rede. Vale registrar que as formações internas, estabelecidas nas reuniões pedagógicas de cada escola, permanecem sob responsabilidade do coordenador pedagógico, atendendo demandas muito específicas de cada tempo e espaço da instituição.

Em relação aos desafios, que fazem parte da assessoria pedagógica assim como de qualquer função da área docente, destacam-se principalmente as individualidades das escolas atendidas, bastante heterogêneas em relação ao número de estudantes, etapas atendidas, características do grupo de professores e da própria equipe diretiva, localização/comunidade, entre outros. Essas singularidades exigem

da assessoria um olhar bastante individualizado e ações, do mesmo modo, específicas e resilientes.

A interação com as equipes diretivas, embora geralmente cordial e de parceria, em alguns momentos enfrenta tensões, dificuldade de entendimento ou, por vezes, resistências. Por meio do diálogo e da reflexão, todavia, os processos de acompanhamento da assessoria vão se desenvolvendo, sempre mediante a confiança e parceria que se estabelecem em um trabalho conjunto e plural.

Do mesmo modo, as demandas relacionadas ao acompanhamento do trabalho pedagógico dos professores têm se mostrado um elemento desafiador, para o qual as equipes, especialmente os coordenadores pedagógicos, acionam com mais frequência a assessoria. Diante desse desafio de acompanhar o percurso formativo de cada docente que ingressa na Rede de Ensino, a parceria da assessoria estabelece “um efetivo entrosamento com a coordenação pedagógica interna à unidade escolar, para a valorização de suas funções de assessoria, apoio e aperfeiçoamento da prática docente nas escolas” (PARO, 2011).

Andrade, Almeida e Linhares (2017) também observam a participação da assessoria no acompanhamento profissional dos professores, ao indicarem que “o papel das assessorias pedagógicas possa ser compreendido por meio da ressignificação da ação profissional do professor, visando entender o papel do assessor na formação pedagógica de professores e suas contribuições do setor de assessoramento para o desenvolvimento profissional”.

Nesses percursos, as descobertas vão sendo desenvolvidas por meio dessa parceria, onde a assessoria pedagógica e as coordenações escolares podem pensar juntas, refletir sobre as demandas e potenciais de cada escola e promover assim a aprendizagem das crianças e dos estudantes - mantendo coerência com a legislação vigente, no âmbito da educação, com as diretrizes específicas da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo e com as especificidades de cada contexto escolar, expressas principalmente no seu Projeto Político Pedagógico.

Essa parceria entre assessoria pedagógica e coordenação pedagógica escolar precisa respeitar a identidade e as atribuições de ambas as funções - compreendendo-se que são espaços de atuação diferenciados, porém inseparáveis. As aproximações, bem como os distanciamentos que diferem uma função da outra, são preservadas, pois cada um deles – coordenação e assessores – têm um escopo que elege claramente as funções que devem ser desempenhadas por ambos (ANDRADE;

ALMEIDA; LINHARES, 2017). Silva (2018) reforça, nesse sentido, a “liderança pedagógica” do coordenador, que passa a “funcionar em parceria com o administrativo”, por meio da comunicação e participação efetiva.

Argolo (2017) cita que embora a assessoria seja um elemento que potencializa o trabalho do coordenador pedagógico escolar, não se pode perder a identidade e o projeto de desenvolvimento de cada escola, é preciso que as duas iniciativas caminhem lado a lado. Assim, a assessoria pedagógica, para de fato constituir uma prática relevante no contexto escolar, deve levar em conta, entre outros aspectos, a assunção da liderança por parte do coordenador pedagógico, que orienta o planejamento, avalia e acompanha os planos de trabalho de cada professor, articulando-os com o Projeto Político Pedagógico da escola.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise de referencial teórico e legislação vigente, tanto no âmbito federal quanto da própria Rede de Ensino em análise, percebe-se a centralidade da atuação das coordenações pedagógicas na qualificação dos processos educativos realizados em cada espaço escolar. Enquanto elemento da mantenedora da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo, a assessoria pedagógica se constitui como um suporte e apoio ao trabalho desse profissional coordenador escolar.

A assessoria pedagógica acompanhada no presente estudo está muito próxima às escolas da RMENH, dialogando cotidianamente com os coordenadores pedagógicos, realizando trocas e auxiliando no desenvolvimento de práticas escolares que qualifiquem a educação ofertada. Nesse sentido, a assessoria busca supervisionar e dar suporte a um trabalho pedagógico coerente com os fundamentos e concepções da Rede de Ensino, expressos em seus documentos, como o Regimento Escolar e os Cadernos da RMENH. Por sua vez, as coordenações pedagógicas escolares acompanham o planejamento dos professores, auxiliando e contribuindo para que o fazer docente esteja em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola.

É importante que a assessoria pedagógica e a coordenação pedagógica escolar possam trabalhar de modo articulado, potencializando e qualificando as propostas escolares, no desenvolvimento de uma prática educativa de qualidade. Todavia, cada uma das funções sob análise neste estudo possui especificidades e

atribuições específicas e diferentes. Assim, estabelecer este diálogo e essas trocas entre assessoria e coordenação é um elemento que potencializa e qualifica as práticas educativas na Rede Municipal de Ensino em questão, contribuindo com a construção de conhecimentos por parte dos estudantes.

Referências Bibliográficas

ANDRADE, Cristiane Maciel de S.; ALMEIDA, Leia Raquel de; LINHARES, Christiê. AS IMPLICAÇÕES DO FAZER PEDAGÓGICO DO PROFESSOR ASSESSOR NUMA PERSPECTIVA DE GESTÃO COMPARTILHADA. **IV SIPASE**, Seminário Internacional Pessoa Adulta, Saúde e Educação. PUCRS, 2017.

ARGOLO, GABRIELA. **Assessoria pedagógica na escola: uma prática de formação e desenvolvimento profissional do professor**. 2017. 159 f. Tese (Doutorado em Educação: Psicologia da Educação) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação: Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 21 ago. 2021.

LÜCK, Heloísa. A EVOLUÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL, A PARTIR DE MUDANÇA PARADIGMÁTICA. **Revista Gestão em Rede**, n.3, p.13-18, nov, 1997.

MOREIRA, Antônio Flávio. QUALIDADE NA EDUCAÇÃO E NO CURRÍCULO: TENSÕES E DESAFIOS. **Seminário “Educação de qualidade: desafios atuais”**, Centro Cultural Poveda e Colégio Teresiano, 27 de setembro de 2008.

NOVO HAMBURGO. Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentos e Concepções da Rede Municipal de Ensino/Documento Orientador - Caderno 1. 2019**. Disponível em: <https://novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2020/Caderno_1_Fundamentos_e_Concepcoes_da_RME.pdf>. Acesso em: 04 set. 2021.

NOVO HAMBURGO. Secretaria Municipal de Educação. **Institucional**. 2021. Disponível em: <<https://novohamburgo.rs.gov.br/smed/institucional>>. Acesso em 20 ago. 2021.

NOVO HAMBURGO. Secretaria Municipal de Educação. **Regimento Escolar Padrão para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Novo Hamburgo. 2020**. Disponível em: <https://novohamburgo.rs.gov.br/sites/pmnh/files/secretaria_doc/2020/RE_Padrao_Ens_Fund.pdf>. Acesso em: 18 set. 2021.

PARO, Vitor Henrique. Progressão continuada, supervisão escolar e avaliação externa: implicações para a qualidade do ensino. **Revista Brasileira de Educação** v.16, n.48 set.-dez. 2011.

SILVA, Joelma Cândido; MORALES, Daniela Ruíz-Díaz. O desafio do trabalho da coordenação pedagógica na Escola Renascer no Município de Guaratinga – BA. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, ed.11, v. 22, p. 71-83. Novembro de 2020.

SILVA, Sonaly Carvalho de Miranda da. COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E SEUS ELEMENTOS FUNDAMENTAIS. **Rev. Esc. Cienc. Educ.** v.1, n.13 Rosario jun. 2018.